



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 40/2022
(VEREADORA FRANCISCA ROSIMARY XIMENES)**

Dispõe sobre a denominação de uma rua sem denominação no Bairro Massapê, neste município de Monsenhor Tabosa/Ce, de rua Osvaldo dos Santos Silva, na forma que indica e dá outras providências.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 17 de março de 2022.


Valdemar Santos dos Reis

Presidente


Vicente Sampaio Filho

Relator


Antonia Claudino Silva Gomes

Membro

MENSAGEM Nº. 90 /2022.

Monsenhor Tabosa/CE, 09 de março de 2022.

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores (a) Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 17/03/22

Presidente

O presente projeto de lei que encaminho para consideração, apreciação e votação, tem como objetivo denominar uma rua sem denominação, localizada no Bairro Massapê, de **Rua Osvaldo dos Santos Silva**, a atual rua sem denominação, tem início na estrada que dar acesso a localidade de Cancelas, seguindo em direção ao sul, fazendo limite com terrenos de propriedade do Sr. Antonio Brizamar Ximenes.

Osvaldo dos Santos Silva, agricultor, natural deste município de Monsenhor Tabosa/CE, nascido em dia 07 de Janeiro de 1935, filho de, Raimundo Alves da Silva e Antonia Dos Santos Silva, casado com Antonia Vasconcelos da Silva, pai de 09 filhos. O senhor Osvaldo dos Santos Silva, foi uma pessoa popular, que sempre morou neste município, uma pessoa simples, porém conhecido como um cidadão de bem, como cidadão taboense contribuiu da forma como pode, para o bem do nosso município.

Desta forma, a denominação desta rua de uma maneira simples e singela, homenageia diretamente a este cidadão simples, que sempre residiu em nosso município, foi exemplo de bravura e coragem, como pai de família e esposo, e contribuiu diretamente de forma simples para a construção de uma cidade melhor.

Ante o exposto, após ouvida a mesa diretora, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Fca Rosmary de F. Ximenes
Francisca Rosimary de Farias Ximenes
Vereadora - PDT

Projeto de lei nº. 40 /2022, de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre a denominação de uma rua sem denominação no Bairro Massapê, neste município de Monsenhor Tabosa/CE, de Rua Osvaldo dos Santos Silva, na forma que indica e dá outras providências.

FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES, Vereadora do município de Monsenhor Tabosa/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Osvaldo dos Santos Silva**, a atual rua sem denominação, localizada no Bairro Massapê, com início em frente a casa em construção do Srº Paulo Igor, seguindo direto rumo ao poente, finalizando ao lado da casa do Srº Pedro Alves Mendes, fazendo limite com terrenos de propriedade dos irmãos Antonio Brizamar Ximenes e Afonso Ximenes Mesquita.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 09 de março de 2022.

F^{ca} Rosimary de F. Ximenes

Francisca Rosimary de Farias Ximenes

Vereadora do PDT